

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.857/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, na EEEFM Getúlio Pimentel Loureiro.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.207/2011 (Processo CEE nº. 127/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-08-2011.

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35
(trinta e cinco) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de
20 de julho de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Getúlio Pimentel
Loureiro, situada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Jardim Guanabara, município da Serra, ES,
mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 05 de setembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de setembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação